



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 17 de Dezembro de 2019

Edição Nº: 1898

PODER LEGISLATIVO

REPUBLIÇÃO POR ERRO

EXTRATO DO CONTRATO 006/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Grandes Rios pessoa jurídica de direito público, sito Rua Pernambuco, 40, centro-Grandes Rios - Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Sr. Presidente **ROGERIO APARECIDO PIROLO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.435.487-6 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.690.289-59, residente e domiciliado nesta cidade, à seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **T.A CARDOSO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS, CNPJ 08.951.784/0001-45, sito a Av. Brasil, 234, cidade de Grandes Rios, Estado do Paraná**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) TADEU ADRIANO CARDOSO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.884.486-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.943.949-60 residente e domiciliado em Grandes Rios, Estado do Paraná, no valor de R\$ 2.008,00 (dois mil e oito reais).

OBJETO: Fornecimento de moveis e eletrodomésticos para a Câmara Municipal, decorrente da Modalidade dispensa de licitação nº 005/2019, homologada pela CONTRATANTE em 03 de dezembro de 2019.

PAGAMENTOS: *Pagamento correrá à conta de recursos livres.*

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2019.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

GRANDES RIOS, 05 de dezembro de 2019.

ROGERIO APARECIDO PIROLO
PRESIDENTE

REPUBLIÇÃO POR ERRO

RATIFICAÇÃO Nº 06/2019

PROCESSO DE COMPRA 11/2019

DISPENSA 005/2019

OBJETO: aquisição de moveis e eletrodomésticos para a Câmara Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, e com Parecer Técnico

e Parecer Jurídico, a favor das empresas **T.A CARDOSO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS, CNPJ 08.951.784/0001-45, no valor de R\$ 2.008,00 (dois mil e oito reais)** para a empresa **DAYLAR MOVEIS, CNPJ 03.862.994/0001-43, o valor de R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais)**, o qual será pago mediante apresentação da nota fiscal, face ao disposto na Lei nº 8666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se

Câmara Municipal de Grandes Rios, 03 de dezembro de 2019.

ROGERIO APARECIDO PIROLO
Presidente da Câmara